



**FACULDADE UNIRB MOSSORÓ CURSO DE  
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

**LARISSA RANIELLY FERNANDES DA SILVA**

**CRITÉRIO DE ELEIÇÃO PARA ANESTESIA GERAL EM PACIENTES COM  
NECESSIDADES ESPECIAIS NO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.**

**MOSSORÓ-RN**

**2023**

LARISSA RANIELLY FERNANDES DA SILVA

**CRITÉRIO DE ELEIÇÃO PARA ANESTESIA GERAL EM PACIENTES COM  
NECESSIDADES ESPECIAIS NO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Odontologia na Faculdade Unirb Mossoró,  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
Bacharelado em Odontologia.

Professor Orientador: Thiago Fernando de Araújo  
Silva

**MOSSORÓ-RN**

**2023**

## **FACULDADE UNIRB MOSSORÓ**

Silva, Larissa Ranielly Fernandes da

Criterio de eleição para anestesia geral em pacientes com necessidades especiais no tratamento odontológico/ Larissa RaniellyFernandes da Silva – Mossoró - RN, 2023.  
29f.

Monografia (graduação) do Curso de Bacharelado em Odontologia  
Faculdade UNIRB Mossoró.

Orientador : Prof : Thiago Fernando de Araújo Silva 1.Odontologia.

2. Pessoa com necessidades especiais. 3.  
Anestesia  
geral. I. Título

CDD 617.6

LARISSA RANIELLY FERNANDES DA SILVA

**CRITÉRIO DE ELEIÇÃO PARA ANESTESIA GERAL EM PACIENTES COM  
NECESSIDADES ESPECIAIS NO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do Grau de Bacharelado em Odontologia na Faculdade Unirb Mossoró.

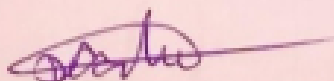
Aprovado em 26 de JUNHO de 20 23.

Banca Examinadora



---

Thiago Fernando de Araújo Silva – Orientador  
Me. Em Saúde e Sociedade, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte –  
UERN.  
Faculdade Unirb Mossoró – UNIRB.



---

Dijenaide Chaves de Castro – Professora  
Dra. Em Psicobiologia, pela Universidade Federal do Rio Grande Do Norte-  
UFRN.  
Faculdade Unirb Mossoró – UNIRB.



---

Juney Alexandre de Sousa Canuto – Professor Convidado  
Me. Em Saúde e Sociedade, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte –  
UERN.  
Faculdade Unirb Mossoró – UNIRB.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por me proporcionar perseverança durante toda a minha vida, e me manter firme e forte para seguir minhas jornadas, e a ele agradeço todos os dias por permitir que meu esforço me conduza a vitória.

Sou eternamente grata a minha Mãe, Maria Lucia Fernandes Bezerra, por tudo e principalmente pelo apoio e incentivo que serviram de alicerce para a realizações dos meus sonhos.

Agradeço a toda minha família, parentes e amigos que com seu incentivo me fizeram chegar até aqui.

Gostaria de agradecer também a dois entes especiais da minha família, o meu avô Manuel Alvez Bezerra, e minha tia Sandra Maria Bezerra, que não se encontra mais entre nós, mas sempre torceram por meu sucesso.

A todos os meus professores doutores, mestres e especialistas que contribuíram para minha jornada acadêmica, pelas valiosas contribuições dadas durante todo o curso. E em especial agradeço, por todos os conselhos, pela ajuda e pela paciência, ao professor Juney Alexandre de Sousa Canuto, por ter sido uma figura fundamental em minha vida, você não apenas repassou seus conhecimentos, mas também me preparou para uma vida de sucesso.

A todos os meus amigos e colegas do curso que compartilharam comigo inúmeros desafios, e juntos conseguimos avançar e ultrapassar todos os obstáculos, em especial agradeço a minha dupla e amiga Vitoria Dayane que juntas conseguimos concluir graduação com sucesso.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	
<b>ABSTRACT</b>	
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
<b>REFERÊNCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
3.1 IMPASSES NO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	13
3.2 PROTOCOLOS CONHECIDOS PARA ELEIÇÃO DE ANESTESIA GERAL EM PNEs NO ÂMBITO ODONTOLÓGICO.....	20
<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>28</b>

## RESUMO

Tendo como base os atuais panoramas da saúde pública, as ciências odontológicas buscam incansavelmente o desenvolvimento de boas práticas de atendimento com o intuito de garantir o pleno bem-estar de todos os indivíduos, garantindo assim, a sua saúde bucal. Dessa forma, o objetivo desse estudo foi verificar a viabilidade da eleição da anestesia geral em pacientes com necessidades especiais bem como analisar suas principais implicações no âmbito odontológico. Seu desenvolvimento se deu através de uma pesquisa de cunho qualitativo, realizada por meio de um levantamento bibliográfico nas plataformas *Lilacs*, *Medline*, *Scielo*, *Bireme* e *Pubmed*, a fim de verificar a problemática em questão. Dessa forma, o estudo visualizou oito artigos responsáveis pela elaboração e verificação dos principais parâmetros envolvidos. Com isso, o estudo concluiu, através da análise da abordagem metodológica do levantamento bibliográfico, que a eleição da anestesia geral é um recurso de suma importância durante o tratamento odontológico de pessoas com necessidades especiais, garantindo o pleno funcionamento do atendimento.

**Palavras-chave:** Odontologia; Pessoa com Necessidades Especiais; Anestesia Geral.

## **ABSTRACT**

Based on current public health scenarios, dental sciences relentlessly seek the development of good care practices aimed at ensuring the full well-being of all individuals and thus guaranteeing their oral health. Therefore, the aim of this study was to verify the viability of electing general anesthesia in patients with special needs, as well as to analyze its main implications in the dental field. The study was developed through a qualitative research conducted by a bibliographic survey on Lilacs, Medline, Scielo, Bireme, and Pubmed platforms to verify the problem at hand. Therefore, the study reviewed eight articles responsible for the elaboration and verification of the main parameters involved. As a result, the study concluded, through the analysis of the bibliographic survey's methodological approach, that the election of general anesthesia is a resource of utmost importance during dental treatment for people with special needs, ensuring the full functioning of care.

Keywords: Dentistry; Sistema Único de Saúde (SUS); General anesthesia.



## 1 INTRODUÇÃO

A saúde, bem como os demais serviços de âmbito social, é um direito a ser garantido em benefício de todos os cidadãos brasileiros, sendo exercida principalmente por políticas sociais e econômicas que visam à proteção e a redução do índice de doenças, traumas e demais infecções, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, como cita o art. 196 da Constituição Federal Brasileira de 1988.

No entanto, os pacientes com necessidades especiais possuem, na maioria dos casos, uma substancial dificuldade no acesso a saúde no que diz respeito a odontologia em função fundamentalmente de suas particularidades. Fato este em concordância com o Relatório Mundial sobre Deficiência (OMS, 2012), onde o mesmo afirma que a deficiência faz parte da condição humana e quase todas as pessoas têm ou terão uma deficiência, temporária ou permanente, em algum momento de suas vidas, de forma a obrigar o setor ambulatorial a necessitar de uma melhor adaptação para o devido atendimento desse indivíduo. (OMS, 2012).

Ainda fundamentados nos relatórios da OMS, pode-se estimar que em todo mundo, mais de um bilhão de pessoas com deficiência, o que corresponde, aproximadamente, a 15% da população mundial (OMS, 2012). Assim, uma grande parte da população brasileiro que possua determinada patologia poderá enfrentar problemas no acesso a uma prestação de serviço de saúde bucal de qualidade tendo em vista a particularidade do seu atendimento, possuindo este a necessidade de um melhor acompanhamento dado a sua situação clínica. (OLIVEIRA, 2018).

Tendo em vista o tipo de deficiência na qual o paciente esteja submetido, seja ela física, visual, auditiva, motora ou congênita, o profissional a prestar o devido atendimento poderá a vir optar por possuir uma abordagem multidisciplinar, utilizando metodologias empregadas no Sistema Único de Saúde, sendo de suma importância a busca por esse odontólogo. (MARTINS, 2022).

Contudo, essa parcela da população tende a ficar refém da escassez de profissionais capacitados a atender determinada patologia tendo em vista os protocolos estudados durante sua formação profissional. (MARTINS, 2022). Ainda assim, sem que possuam os cuidados mencionados anteriormente, os pacientes portadores de necessidades especiais tornam-se suscetíveis ao surgimento de grande

parte das doenças visualizadas no ambiente odontológico, tendo como exemplo, a cárie e conseqüentemente o edentulismo precoce. (PORTAL VEJA SAÚDE, 2022).

Mediante tais fatos, o estudo em questão realiza a presente indagação: Quais os critérios necessários e atribuídos para a eleição de anestesia geral em pacientes com necessidades especiais no tratamento odontológico em ambiente hospitalar?

O presente estudo visa a construção de um conhecimento sobre a delimitação do tratamento odontológico em pacientes considerados portadores de necessidades especiais no Sistema Único de Saúde.

A partir da análise realizada anteriormente, sua importância se dá pela alta complexidade no atendimento desses indivíduos no âmbito hospitalar, onde em muitos dos casos, se faz necessária a aplicação e o uso de anestesia geral para a conclusão do tratamento, sendo de grande relevância a elaboração de um protocolo específico voltado ao encaminhamento eficaz de acordo com determinada patologia e características fisiológicas do paciente em questão.

Diante dessas ressalvas, a presente pesquisa se faz necessária uma vez que proporcionará um melhor entendimento desses casos específicos e como os órgãos de saúde pública devem agir mediante tais conjunturas, trazendo grande contribuição teórica para a odontologia no que tange o conhecimento de melhores métodos na busca pela melhoria na qualidade da prestação do serviço de saúde bucal destinada a pacientes portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto, se faz de grande relevância para o âmbito acadêmico, uma vez que analisará, com base nos parâmetros metodológicos e científicos, melhores condições de tratamento e encaminhamento odontológico para pacientes especiais no âmbito hospitalar, auxiliando a equipe médica e odontológica na recepção e no seu atendimento, desde o momento da anamnese ao tratamento clínico, e garantindo o sucesso do protocolo.

Ademais, sua realização justifica-se também através da sua relevância para o âmbito social, acadêmico e científico, uma vez que através da comprovação de suas hipóteses os demais setores serão demasiadamente beneficiados, garantindo assim, um melhor entendimento do fenômeno descrito na delimitação.

Possui ainda por objetivo geral proporcionar a construção de um conhecimento no sentido de elencar os critérios atualizados para embasar a tomada de decisão sobre o encaminhamento e eleição de anestesia geral em pacientes portadores de necessidades especiais no contexto hospitalar, garantindo o sucesso de seu tratamento de acordo com a determinada patologia física, mental ou sensitiva do indivíduo em questão.

Tem ainda por objetivos específicos entender as dificuldades no processo de atendimento a pessoas com necessidades físicas e especiais no consultório odontológico, além de explicar as metodologias utilizadas na utilização de anestesia geral para alguns grupos isolados durante o tratamento odontológico em pessoas portadores de necessidades especiais, bem como Analisar os protocolos elaborados visando a eleição da anestesia geral no encaminhamento desses pacientes no consultório odontológico

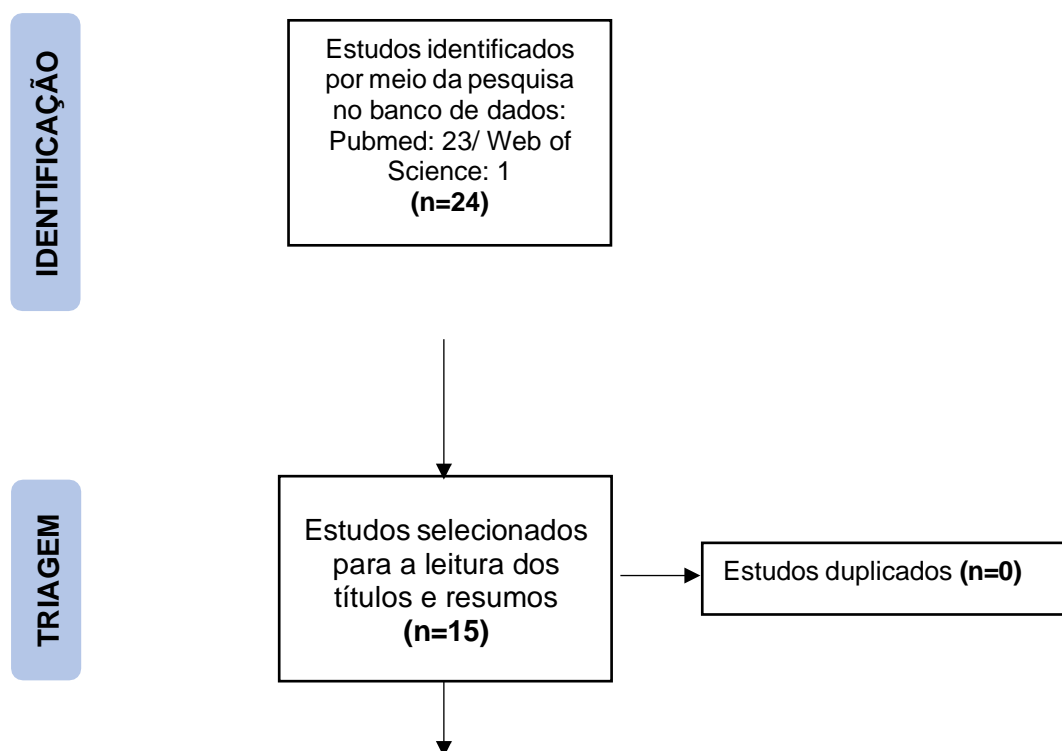
## 2. METODOLOGIA

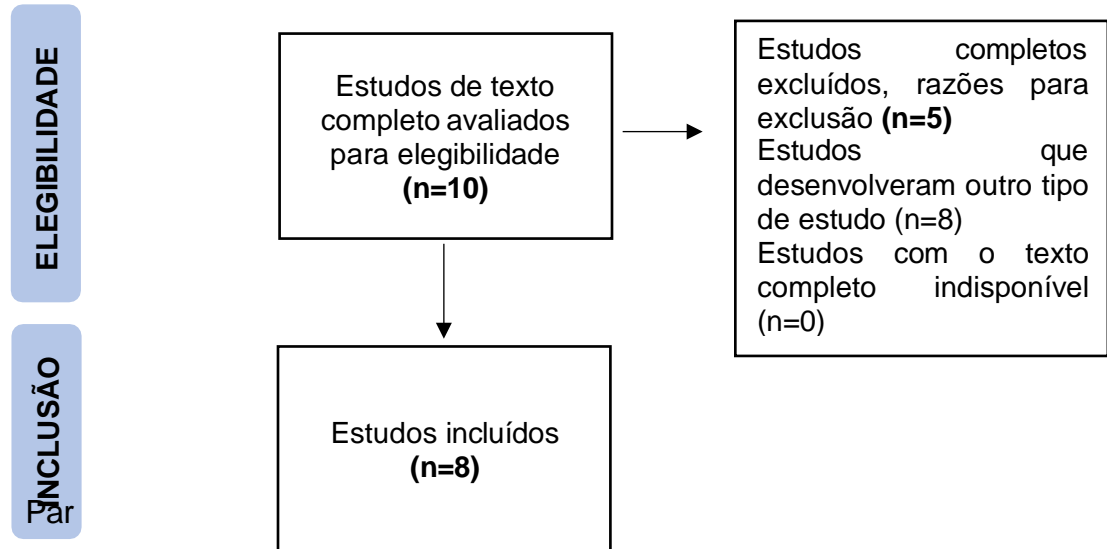
O trabalho desenvolvido trata-se de uma revisão de literatura sobre os protocolos existentes acerca da eleição de anestesia geral em pacientes portadores de necessidades especiais. A busca Bibliográfica foi desenvolvida por meio de informações em bibliotecas virtuais: *Lilacs, Medline, Scielo, Bireme e Pubmed*, com as seguintes palavras-chave: Tratamento Odontológico, Paciente com necessidades especiais e Anestesia Geral, utilizadas de forma combinada e traduzidas para o inglês.

Foram incluídos artigos científicos que abordassem o tema proposto, publicados entre os anos 2018 a 2023 nos idiomas português e inglês. Produções não disponíveis gratuitamente na íntegra e de forma virtual foram excluídas. Para acesso ao texto completo foram usados os seguintes recursos: link disponível diretamente nas bases de dados, busca no portal do periódico em que o artigo foi publicado, bem como no portal IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A análise das informações foi realizada por meio de leitura exploratória e analítica do material encontrado, onde foram separados aqueles nos quais se enquadram a delimitação proposta de modo a compreender os paradigmas que norteiam a problemática em questão.

**Figura 1.** Fluxograma de elegibilidade dos estudos





Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Para aplicação dos artigos, inicialmente, foi realizada uma triagem dos títulos relacionados ao tema em questão. Esta seleção se baseia nos títulos da abordagem como ideia principal da eleição de anestesia geral em pacientes com necessidades especiais. Ao final da busca, foram excluídos os títulos repetidos e artigos que não eram relacionados ao assunto e os que não se aplicam ao tema escolhido. Em seguida foi feita a leitura detalhada dos resumos dos artigos a fim de selecionar aqueles que abordassem exclusivamente o presente tema.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente tópico abordará de forma simples e clara os atuais conhecimentos levantados acerca da delimitação em uma análise preliminar, com o intuito de instigar o leitor a conhecer acerca dos impasses ocasionados pela atual problemática direcioná-lo durante a elaboração do estudo

#### 3.1 IMPASSES NO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Em primeira instância, o atual subtópico apresentará de maneira concisa os principais impasses enfrentados por pessoas portadoras de necessidades especiais perante o âmbito hospitalar, de maneira a analisar suas relações à prestação do tratamento odontológico.

De acordo com Martins (2022), para a odontologia, Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (PNEs) ou Pessoas Especiais podem ser entendidas como aquelas que possuem algum desvio de anormalidade em seu quadro clínico, podendo ser de ordem física, mental, psíquica ou sensorial. Através dessas limitações, o indivíduo fica propenso a não se adequar as vias normais de atendimento proposto no âmbito odontológico. (MARTINS, 2022).

Ainda assim, a Lei de nº 13.146, datada de 06 de julho de 2015, define que o conceito de pessoa com deficiência pode ser dado como:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Segundo o Ministério da saúde (2018), em sua cartilha denominada de “A saúde bucal no Sistema Único de Saúde”, a pessoa com necessidade especial, para a odontologia, é aquela na qual apresenta uma ou mais limitações permanentes ou temporárias, de caráter físico, mental, sensorial e médico que venham a acometer o atendimento convencional no âmbito odontológico.

Ademais, a Guia de Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência afirma que esse paciente sofrerá severamente com essas limitações, impedindo o mesmo

de ser submetido aos tratamentos convencionais oferecidos no Sistema Único de Saúde (SUS) pelos mais variados fatores citados anteriormente. (BRASIL, 2019).

No entanto, o Estado, detentor do bem e da garantia dos direitos civis, prevê em seu Art. 196 da Constituição Federal que a saúde seja um serviço a ser prestado de forma exclusiva para todos, além de ser responsável pela elaboração de políticas públicas que garantam o acesso universal de tal direito de maneira coletiva.

De acordo com o Art. 196 da Constituição Federal,

[...] a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Para o pleno gozo de seu atendimento previsto nas leis visualizadas anteriormente, os PNEs necessitam da implementação de medidas adequadas a atender as suas necessidades. (MARTINS, 2022). Assim, a equipe odontológica em questão deverá efetuar a criação de setores específicos, treinar e capacitar pessoas e protocolar serviços com o objetivo de realizar o devido tratamento no indivíduo. (MARTINS, 2022).

Através das suas limitações, os pacientes portadores de necessidades especiais são aqueles que mais necessitam de prioridade na elaboração de boas práticas e excelência no atendimento, por possuírem problemas crônicos nas mais variadas ordens, impedindo assim a efetuação de um tratamento normal. (OLIVEIRA, 2018).

Entretanto, para Brasil (2019), em alguns casos esses indivíduos deverão ser acompanhados de maneira frequente pela equipe responsável a fim de averiguar a necessidade de um atendimento personalizado, visto que nem todos se enquadram no grupo ao qual possuem um grau elevado de limitações.

Contudo, pela visão das principais limitações nas quais os PNEs estão submetidos, a sua entrada no âmbito hospitalar deverá estar de pronto atendimento tendo em vista suas incapacidades motoras, bem como problemas de cooperação durante o procedimento além da participação da pessoa responsável pelo seu acompanhamento. (MOURA, 2020).

Ainda assim, uma das principais limitações identificadas na prestação do tratamento odontológico para pessoas portadoras de necessidades especiais se dá na precisão de uma capacitação específica a ser inserida no contexto de trabalho dos profissionais odontológicos para se adequarem as particularidades exigidas durante o atendimento desses indivíduos. (MOURA, 2020).

Nessas circunstâncias, Moura (2020) *apud* Araújo & Silva (2011) afirma que o profissional de prontidão a receber e prestar o devido atendimento para as pessoas portadoras de necessidades especiais deverão portar um alto nível de paciência e conhecimento prático à situação na qual estão inseridos. Por essa razão, desde o momento de sua entrada até a finalização do atendimento do paciente, os profissionais deverão adotar metodologias multidisciplinares tendo como base a espera e compreensão do indivíduo submetido. (MOURA, 2020 *apud* ARAÚJO & SILVA, 2011).

### **3.1.1 Caso Clínico: Pacientes enquadrados no transtorno do espectro Autista.**

Com o intuito de fortalecer e abranger o conhecimento a ser discutido, será realizada uma análise das principais características dos indivíduos enquadrados no espectro autista, onde Neto e Sá Rocha (2022) definem a condição como sendo um Transtorno Invasivo de Desenvolvimento (TID).

O paciente portador das condições enquadradas no espectro autista possui grandes dificuldades em realizar o contato social e desenvolver características sociais, como pequenas interações de fala e comportamento. (NETO & SÁ ROCHA, 2022). Durante o seu crescimento, o indivíduo poderá apresentar comportamentos considerados padronizados e repetitivos com base em seus interesses além de possuir grande sensibilidade a estímulos acústicos e de ambiente. (NETO & SÁ ROCHA, 2022).

De acordo com Brasil (2019) a condição é caracterizada por um grande número de alterações de comunicação, da linguagem e do comportamento do indivíduo, ocasionando numa dificuldade de interação com os demais grupos da sociedade.



Essas complicações geralmente aparecem por volta dos três anos de idade da criança e podem persistir até a fase adulta. (BRASIL, 2022).

No ambiente hospitalar, mais precisamente no atendimento odontológico, esses pacientes apresentam grande dificuldade na efetivação do seu tratamento devido à grande sensibilidade na qual sentem. (NETO & SÁ ROCHA, 2022). Uma das grandes reclamações evidenciadas se dão pela fragilidade em ter estímulos, sejam eles sonoros e do próprio cirurgião-dentista, ao qual ainda não está habituado. (NETO & SÁ ROCHA, 2022).

Sendo assim, o tratamento desse paciente deverá ser efetuado com grande paciência pela equipe médica, onde Neto e & Sá Rocha (2022) recomendam que o cirurgião-dentista faça semanalmente visitas a residência da criança de maneira que a mesma possa se habituar com sua presença. Algumas vezes, durante o seu atendimento torna-se necessário a eleição de anestesia geral no mesmo, a depender do seu estado atual e da sua inquietação nos procedimentos. (NETO & SÁ ROCHA, 2022).

### **3.1.2 Caso Clínico: Paciente portador da Síndrome de Cornélia de Lange.**

Conforme as ideias de Costa *et al* (2019), a condição clínica denominada de Síndrome de Cornélia de Lange pode ser definida como uma série de desordens genéticas que acometem o paciente desde o seu nascimento, sendo considerada uma doença rara e que afeta principalmente as características faciais de seu portador.

Outras características importantes a serem citadas se dão pelos índices de retardo mental e do crescimento da criança, sendo responsável por ocasionar grandes problemas durante a realização do seu atendimento odontológico, onde em alguns casos, os mesmos podem vir a óbito. (COSTA *et al*, 2019).

Devido as grandes complicações sistêmicas as quais o paciente está submetido ao portar a devida síndrome, a equipe odontológica em questão deverá realizar as mais precisas medidas cabíveis para melhor atender esta condição rara, porém aparente em alguns casos, evitando assim mais conjunturas para o bem estar da pessoa, evitando assim a problemática maior, o óbito do mesmo. (COSTA *et al*, 2019).

Com base nessas afirmações, Costa *et al* (2019) reforça que uma das principais medidas cabíveis durante o atendimento odontológico desses pacientes de modo a evitar grandes complicações se dá pela eleição da anestesia geral no indivíduo. Ainda assim, por ser um método considerado ainda agressivo a saúde do mesmo, a equipe odontológica deverá monitorar de perto e ser inserida precocemente no dia-a-dia dessas pessoas. (COSTA *et al*, 2019).

### **3.1.3 Caso Clínico: Pacientes com Paralisia Cerebral.**

A paralisia cerebral é uma condição caracterizada por um conjunto de desordens de desenvolvimento motor ocasionada por fatores diversos, podendo afetar pacientes desde o momento de seu nascimento ou acometendo na fase adulta. (BRASIL, 2019). Dentre as principais pode-se citar a má formação cerebral do feto, a incapacidade física e motora, problemas de comunicação e deficiência mental. (BRASIL, 2019).

Devido as grandes complicações motoras ocasionadas pelo acometimento da condição, os pacientes portadores de paralisia acabam tendo dificuldades na realização da sua higienização bucal e o uso do fio dental em decorrência da má locomoção de seus membros, de forma a requerer sempre a ajuda de um responsável. (BRASIL, 2019).

Assim, para a realização do seu atendimento odontológico e da prevenção de demais doenças associadas a saúde bucal deste indivíduo, se faz de grande importância a participação dos responsáveis pelo paciente durante os procedimentos bem como a preparação por parte do cirurgião-dentista ao qual realizará os protocolos. (BRASIL, 2019).

Mediante as dificuldades encontradas no processo de atendimento da pessoa com deficiência e paralisia cerebral, o cirurgião-dentista deverá efetuar métodos que possibilitem o seu devido manejo no consultório. (BRASIL, 2019 apud FIGUEIREDO JR, 2018). Dentre alguns protocolos, a eleição da anestesia geral torna-se pouco citada para esse tipo de paciente uma vez que o acompanhamento de um responsável se faz de grande utilidade, evitando o uso de procedimentos mais agressivos a saúde do indivíduo. (BRASIL, 2019).

### 3.1.4 Caso Clínico: Pacientes portadores da Doença de Parkinson.

Dentre as doenças a serem conceitualizadas durante o atendimento odontológico, a Doença de Parkinson ganha uma atenção especial pelas suas particularidades e demandas no momento da prestação do serviço de saúde bucal para as pessoas que portam a condição. (BRASIL, 2019).

A Doença de Parkinson pode ser caracterizada, para Brasil (2019) apud Chou (2018), como uma condição neurodegenerativa irreversível ao paciente ao qual está acometendo, de maneira a ser progressiva, ocasionando um grande número de tremores durante o repouso. A patologia ainda é responsável por ocasionar rigidez muscular, bradicinesia e distúrbios de marcha no indivíduo em questão, impossibilitando assim tanto no seu dia-a-dia bem como na prestação de alguns serviços de saúde, sejam eles ambulatoriais ou odontológicos. (BRASIL, 2019 apud CHOU, 2018).

A doença acomete principalmente indivíduos com idade acima dos 40 anos, tendo como principal alvo pacientes do sexo masculino, aumentando consideravelmente com o decorrer da idade. (BRASIL, 2019). As principais ocorrências de complicações bucais nesses indivíduos podem ser visualizadas no quadro a seguir:

#### Quadro 1 – Características bucais associadas à Doença de Parkinson.

Tremores na região da boca	Podem induzir a grandes dores orofaciais.
Dificuldades na alimentação	Devido ao movimento lento de sua língua e redução do ato mastigatório.
Dificuldade na abertura da boca	Ocasionada pelas fortes dores orofaciais.
Maior prevalência de doenças bucais	Má higienização, cáries, mal hálito etc.

Fonte: BRASIL, 2019.

Mediante tais fatos, alguns cuidados necessitam ser efetuados de maneira interdisciplinar entre a equipe odontológica e os responsáveis pelo paciente com o intuito de facilitar o seu atendimento. (BRASIL, 2019).

Durante a realização da anamnese clínica e tendo como base os parâmetros analisados anteriormente no que tange as dificuldades enfrentadas por esse paciente

em relação a sua saúde bucal, a equipe odontológica em questão poderá efetuar algumas medidas preventivas de modo a preservar a integridade física do indivíduo, evitando assim, demais complicações. (BRASIL, 2019).

Dentre essas medidas, a eleição da anestesia geral se mantém como última estratégia, mas sendo de grande aliada no processo de preservação da integridade física dos indivíduos, onde a sedação oral e a endovenosa devem ser utilizadas de antemão. (BRASIL, 2019). No entanto, num cenário de não cooperação por parte do paciente em seu processo de tratamento, a equipe de prontidão deverá analisar o uso e aplicação de métodos sedativos de natureza geral. (BRASIL, 2019).

### **3.1.5 Caso Clínico: Pacientes com Síndrome de Down.**

De acordo com Brasil (2019) *apud* Movimento Down (2014), a Síndrome de Down pode ser caracterizada por uma anomalia observada no par 21 de cromossomos do código genético, onde ocorre o acréscimo de um cromossomo em sua composição. Essa anomalia tende a ocasionar em grandes mudanças significativas nos fenótipos do indivíduo, sendo uma das principais causas da deficiência intelectual. (BRASIL, 2019).

No que diz respeito ao seu contexto odontológico, os pacientes portadores de Síndrome de Down apresentam a cavidade bucal e as mandíbulas reduzidas se comparados aos demais indivíduos, tendo o palato baixo e apresentando uma nasofaringe estreita, levando a respiração bucal. (BRASIL, 2019). Desse modo, a condição poderá levar a um ressecamento dos lábios bem como a uma queilite angular severa dentre outros fatores. (BRASIL, 2019).

Assim, Brasil (2019) exalta que durante o tratamento odontológico, algumas alterações sistêmicas podem aparecer de forma recorrente, necessitando de uma atenção exclusiva por parte da equipe de saúde responsável pelo atendimento. A anamnese deverá ser efetuada de forma completa de modo a ser possível a verificação da demanda exigida para o indivíduo em questão. (BRASIL, 2019).

Para complementar o conhecimento, Brasil (2019) explica que o tempo em que paciente permanecerá na cadeira deverá ser o mínimo possível, de forma a evitar complicações sistêmicas em sua coluna, além de possíveis alterações cardíacas.

Com isso, a profilaxia se faz de grande importância durante a efetuação dos procedimentos nesse paciente. (BRASIL, 2019).

Por fim, a utilização e eleição de anestesia geral nesse paciente se faz presente no âmbito odontológico. (BRASIL, 2019). No entanto, durante a anamnese, o profissional de saúde responsável pela efetuação de seu tratamento deverá analisar as peyorativas envolvendo sua demanda em relação ao seu comportamento na cadeira odontológica, de maneira a decidir se será necessário o uso ou não de sedativos. (BRASIL, 2019).

### 3.2 PROTOCOLOS CONHECIDOS PARA ELEIÇÃO DE ANESTESIA GERAL EM PNEs NO ÂMBITO ODONTOLÓGICO.

De forma a conceitualizar o método de sedação citado, a American Dental Association define que a anestesia geral é um conjunto de drogas farmacológicas produzidas em laboratório com o objetivo de levar o paciente a um estado de inconsciência sistêmica, levando a incapacidade de defesa e proteção, bem como desfavorecendo a capacidade de responder a estímulos externos, verbais e visuais, além de ocasionar na perda da capacidade respiratória de maneira independente do indivíduo.

Conforme enunciado, no contexto onde o paciente portador de necessidades especiais não responde ou não se adequa ao devido tratamento ambulatorial, a eleição da anestesia geral torna-se indispensável para a elaboração de seu atendimento. (PIMENTA *et al*, 2022).

Dessa forma, o Conselho Federal de Odontologia, através da Resolução CFO – 63/2005, através do Art. 4º em seus incisos 2º e 3º, define que compete ao Cirurgião-Dentista:

2º. O cirurgião-dentista poderá operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego.

3º. O cirurgião-dentista somente poderá executar trabalhos profissionais em pacientes sob anestesia geral quando a mesma for executada por profissional médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns a ambientes cirúrgicos.

Através da aplicação desse atendimento, a equipe responsável deverá efetuar metodologias interdisciplinares entre as variadas etapas de tratamento, mantendo o cirurgião-dentista como o principal detentor da preservação da saúde bucal e oral do paciente em questão, devendo efetuar a melhor forma de encaminhamento no âmbito odontológico. (PIMENTA *et al*, 2022).

No entanto, durante a ocorrência desse atendimento para pessoas com necessidades especiais é visto, de forma demasiada, grandes dificuldades na efetuação do tratamento de forma correta pela não cooperação dos indivíduos em decorrência de suas limitações causadas pela patologia em questão. (PIMENTA *et al*, 2022).

Dentre as principais observadas, podem-se destacar a dificuldade na colaboração do paciente em manter-se calmo ou quieto no processo, reforçando então a equipe responsável pelo atendimento a aderir a eleição de anestesia geral no indivíduo. (PIMENTA *et al*, 2022).

Portanto, a American Academy of Pediatric Dentistry define que as indicações para a eleição de anestesia geral no âmbito odontológico podem ser dadas pelos seguintes índices: Tratamento de pessoas acometidas por grandes e severos danos e restrições físicas e mentais; necessidade de tratamento em pacientes acometidos por doenças sistêmicas; doenças graves ou patologias de distúrbios de comportamento ou desordens psiquiátricas; procedimentos cirúrgicos pediátricos realizados em crianças com pouca idade; crianças devidamente rebeldes que não respondem ao diálogo, tratamento normal e aplicação de anestesia local e pacientes considerados especiais que necessitam de atendimento de natureza urgente.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionados 10 estudos, sendo utilizados 8 (Tabela 1), que se encaixaram nos critérios de inclusão. Os demais estudos não retratavam a proposta do atual trabalho, sendo, portanto, excluídos.

**Tabela 1** – Organização dos artigos pesquisados, ordenados por ano de publicação.

<b>Título/autor(es)/ano</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Tipo de estudo</b>	<b>Principais achados</b>
Pacientes com necessidades especiais submetidos à anestesia geral balanceada em um centro de especialidade odontológica na região norte do Brasil. (PIMENTA <i>et al</i> , 2022).	Verificar o perfil epidemiológico dos pacientes com necessidades especiais, assistidos em um Centro de Especialidade Odontológica (CEO) na região norte do Brasil, submetidos à anestesia geral balanceada, para a realização de procedimentos odontológicos, entre os anos de 2019 a 2021.	Trata-se de um estudo quantitativo descritivo com utilização de dados secundários.	Conclui-se que estes pacientes precisam de abordagens multidisciplinares, sendo o papel do cirurgião-dentista indispensável para a prevenção de doenças bucais e manutenção de sua saúde oral. Sendo a anestesia geral um dos métodos de abordagens para o tratamento odontológico quando o atendimento ambulatorial não é possível.
Abordagem odontológica sob anestesia geral - Síndrome de Cornélia de Lange: relato de caso. (COSTA <i>et al</i> , 2019).	Relatar o caso clínico do paciente V.M.S.D 12 anos de idade, sexo masculino, leucoderma, que se apresentou no Hospital Geral de Japuíba com odontalgia causada por cárie nos dentes 26 e 36, sendo submetido ao tratamento odontológico em ambiente hospitalar, sob anestesia geral.	Pesquisa qualitativa por meio de estudo de caso.	Fica recomendado o atendimento a nível hospitalar, com o paciente sedado sob anestesia geral para realização de todos os procedimentos odontológicos.

<p>Relação do laudo médico com o atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais atendidos em um centro de referência: estudo retrospectivo. (FIGUEIRA, 2018).</p>	<p>Avaliar o perfil dos pacientes com necessidades especiais atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no período de 2006 a 2018.</p>	<p>Estudo descritivo, longitudinal e retrospectivo realizado a partir das variáveis coletadas de prontuários e fichas de liberação médica dos pacientes, onde foram analisados os seguintes dados: idade, sexo, condição sistêmica (laudo médico), necessidades de cuidados especiais, atendimento sob anestesia geral e possibilidade de anestésico local com ou sem vasoconstritor.</p>	<p>Em sua grande maioria (73,8%), não houve necessidade de anestesia geral para o atendimento odontológico e foi autorizado o uso de anestésicos locais (94,1%), sendo indiferente terem ou não vasoconstritor (68,3%).</p>
<p>Uso de Sedação e Anestesia Geral no Manejo de Comportamento de Pacientes Autistas. (NETO &amp; SÁ ROCHA, 2022).</p>	<p>Possibilitar aos profissionais de saúde, a partir de uma revisão de literatura, um maior conhecimento sobre a necessidade do uso de sedações e anestésias gerais no tratamento odontológico de autistas.</p>	<p>O presente estudo foi desenvolvido através da análise documental da produção bibliográfica obtida na base de dados Google Acadêmico (<a href="https://scholar.google.pt/">https://scholar.google.pt/</a>).</p>	<p>A partir da adoção desse papel integrativo, o cirurgião-dentista torna-se consciente de que práticas de sedação e anestesia geral, embora apresentem seus benefícios, devem ser utilizadas após terem sido esgotadas outras possibilidades menos invasivas e mais humanizadas.</p>
<p>Sedação na odontologia em pacientes com necessidades especiais: revisão de literatura. (OLIVEIRA, 2018).</p>	<p>Realizar uma revisão de literatura para esclarecer sobre o uso da sedação na odontologia para pacientes com necessidades especiais no consultório</p>	<p>Pesquisa de campo de cunho qualitativo realizada por meio de revisão de literatura.</p>	<p>Baseado neste estudo percebe-se que a utilização das técnicas farmacológicas na sedação consciente venha a se tornar uma ferramenta indispensável no ambiente odontológico determinando um método de controle comportamental e segurança do paciente.</p>



odontológico, evitando fatores como a ansiedade e o medo.

<p>Atendimento odontológico de paciente com necessidade especial a nível hospitalar sob anestesia geral. (VALLIATTI, 2020).</p>	<p>O presente estudo objetivou estudar acerca das vantagens do atendimento odontológico numa equipe multidisciplinar para a inclusão da odontologia em ambiente hospitalar.</p>	<p>O delineamento deste estudo é uma revisão de literatura utilizando como fonte de pesquisa sites disponíveis nas seguintes bases de dados: Scielo, Google acadêmico, PubMed e Lilacs.</p>	<p>Mesmo havendo outras, a opção do tratamento odontológico sob anestesia geral oferece qualidade para os procedimentos ofertando mais segurança e conforto para o profissional/paciente.</p>
<p>Atendimento odontológico ao paciente com deficiência em alagoas: relato de experiência. (FALCÃO <i>et al</i>, 2020).</p>	<p>O objetivo deste trabalho é relatar a experiência de um projeto de extensão.</p>	<p>Pesquisa de cunho qualitativo realizado através de estudo de caso.</p>	<p>Pacientes com deficiência (PCD) estão mais sujeitos a doenças e agravos em função das suas más condições de saúde bucal. É imprescindível que o cirurgião-dentista tenha em sua graduação disciplinas que o capacitem para o atendimento desses pacientes.</p>
<p>Atendimento odontológico para pacientes com necessidades especiais: uma revisão de literatura. (MOURA <i>et al</i>, 2020).</p>	<p>Realizar uma revisão bibliográfica narrativa sobre a importância do atendimento odontológico para portadores de necessidades especiais (PNE), enfatizando a atenção quanto ao uso de medicamentos, contenções, cuidado dos pais e a multidisciplinaridade entre os</p>	<p>Pesquisa de cunho qualitativo realizada através de pesquisa bibliográfica.</p>	<p>Observa-se a necessidade do cirurgião-dentista para fornecer as informações necessárias, demonstrar os cuidados orais, indicar técnicas auxiliares e, concomitantemente, estimular os cuidadores a continuarem a higienização bucal desses pacientes.</p>

profissionais e  
familiares.

---

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2023.

Mediante análise da bibliografia, foi possível identificar diferentes parâmetros sobre a abordagem e o uso da anestesia geral no âmbito odontológico para pacientes com necessidades especiais. Dentre eles, alguns estudos abordam técnicas menos invasivas ao indivíduo de maneira a preservar seu estado sem que haja complicações.

No entanto, os estudos de Pimenta *et al* (2022), Costa *et al* (2019) e Valliatti (2020) foram os únicos a defender uma abordagem da eleição da anestesia geral em pacientes com necessidades especiais durante os procedimentos de saúde odontológica. Reforçando a necessidade de melhor manuseio das técnicas no indivíduo sedado de forma a garantir a boa qualidade do atendimento sem que haja intervenção por parte paciente.

Contudo, os estudos de Figueira (2018), Neto & Sá Rocha (2022), Oliveira (2018), Falcão *et al* (2020) e Moura *et al* (2020) apontam para uma abordagem mais conservadora em relação ao uso de sedativos que venham a ocasionar sedação total nos indivíduos com necessidades especiais. Os autores reforçam, em sua grande maioria para o uso de técnicas menos invasivas ao organismo do indivíduo, como o uso de anestesia local e manejo manual durante a realização dos procedimentos odontológicos.

Dessa forma, três autores argumentam a favor do uso da eleição da anestesia geral em pacientes com necessidades especiais, indagando que a mesma é o melhor e mais eficaz meio de tratamento para esses pacientes uma vez que suas limitações possam impossibilitar parcialmente ou totalmente o decorrer do atendimento.

Conforme o decorrer da análise da literatura, cinco artigos relataram uma abordagem diferente com relação a prestação do atendimento odontológico a pessoas com necessidades especiais, alegando e ressaltando o uso de outros vias de tratamento menos invasivas ao corpo do indivíduo de maneira a preservar sua integridade física e mental. Com isso, o uso de sedativos locais e manuseio foram

citados em alguns casos específicos reforçando que a eleição da anestesia geral deverá ser utilizada num último caso onde não haja a devida colaboração do paciente em decorrência de sua situação clínica.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, o estudo concluiu, através da análise da abordagem metodológica do levantamento bibliográfico, que a eleição da anestesia geral é um recurso de suma importância durante o tratamento odontológico de pessoas com necessidades especiais, garantindo o pleno funcionamento do atendimento.

Porém, sua utilização deverá ser analisada plenamente pela equipe em questão, uma vez que o manuseio de técnicas menos invasivas poderá acarretar no sucesso do tratamento sem que haja grandes riscos a saúde e integridade física do paciente.

Através do levantamento bibliográfico realizado, foi possível atingir os objetivos propostos de forma a resolver a problemática em questão ao qual se embasava o estudo. Foi possível a verificação dos principais protocolos necessários para a eleição da anestesia geral em pacientes com necessidades especiais bem como conhecer um pouco sobre cada deficiência verificada em consultório, de modo a conhecer suas particularidades e modos de tratamento.

Por fim, surge a necessidade de uma análise mais aprofundada em relação aos casos isolados, uma vez que, com base no material analisado, nem todos os pacientes com necessidades especiais que adentram o ambiente odontológico necessitam de fato que seja realizada a eleição da anestesia geral. Com isso, a pesquisa servirá como base na resolução e construção de novos conhecimentos relacionados a presente delimitação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRIC DENTISTRY. **Clinical guideline on the elective use of minimal, moderate, deep sedation and general anesthesia for pediatric dental patients.** *Pediatr Dent.* 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Guia de Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.** Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html)>. Acesso em 29 de novembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html)>. Acesso em 29 de novembro de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO-63/2005. **Consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de odontologia.** 2012.

COSTA, Maria C. C. **Abordagem odontológica sob anestesia geral-síndrome de Cornélio de Lange:** relato de caso. *Revista Fluminense de Odontologia*, Rio de Janeiro. 2019.

FALCÃO, Lyles R. M. *et al.* **Atendimento odontológico ao paciente com deficiência em alagoas:** relato de experiência. *Gep News*, v. 5, n. 1, p. 139-142, 2021.

FIGUEIRA, Camila C. **Relação do laudo médico com o atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais atendidos em um centro de referência:** estudo retrospectivo. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2018.

MARTINS, Ana C. R. **CAOE na busca por uma Odontologia Hospitalar Nacional para pessoas com deficiência**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho" - UNESP. Araçatuba, 2022.

MOURA, Ana B. R. *et al.* **Atendimento odontológico para pacientes com necessidades especiais: uma revisão de literatura**. Research, Society and Development, v. 9, n. 8. 2020.

NETO, João P. W. DE SÁ ROCHA, Renata A. S. **Uso de Sedação e Anestesia Geral no Manejo de Comportamento de Pacientes Autistas**. Archives of health investigation, v. 11, n. 3, p. 513-517, 2022.

OLIVEIRA, Bruna F. **Sedação na Odontologia em pacientes com Necessidades Especiais: Revisão de Literatura**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Uberaba. Uberaba-MG. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre a deficiência**. Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.

PIMENTA, Thais C. A. de F. *et al.* **Pacientes com necessidades especiais submetidos à anestesia geral balanceada em um centro de especialidade odontológica na região norte do Brasil**. Brazilian Journal of Development, v. 8, n. 9, p. 61385-61395, 2022.

PORTAL VEJA SAÚDE. **A Higiene Bucal de pessoas com deficiência exige técnicas específicas**. Disponível em: < <https://saude.abril.com.br/coluna/com-a-palavra/a-higiene-bucal-de-pessoas-com-deficiencia-exige-tecnicas-especificas/>>. Acesso em 17 de março de 2023.

VALLIATTI, Michael D. L. **Atendimento Odontológico de Paciente com Necessidade Especial a nível hospitalar sob Anestesia Geral**. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário UNIFACVEST. Lages-SC.2020.